



## REQUERIMENTO Nº 09 /2018

AUTOR (ES) SIGNATÁRIO(S)	DESTINATÁRIO(S)
Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL.	MOÇÃO DE LOUVOR – ao Dia do Administrador, comemorado dia 09 de setembro.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Vereador Jeová Alencar

a Vereadora infra-assinada vem respeitosamente com amparo no Art.111,§2º, VII do regimento Interno, submete-se ao Plenário a seguinte Moção de Louvor:

**A Câmara Municipal de Teresina vem pelo presente, expressar manifestação de congratulações ao Dia do Administrador, comemorado 09 de setembro.**

Esta data é dedicada a homenagear o administrador, profissional responsável por gerenciar uma organização, e que pode atuar em diferentes áreas. O profissional de Administração pode trabalhar em empresas familiares, na área da administração hospitalar, gestão de pessoas, marketing, tecnologia da informação, consultoria, administração financeira, comércio internacional, professor de graduação, gestão estratégica.

Para exercer a profissão de administrador, o indivíduo deve concluir o curso de ensino superior em Administração de Empresas, numa instituição que seja reconhecida pelo Ministério da Educação e Ciência – MEC.

A escolha do dia 09 de setembro como Dia Nacional do Administrador é uma homenagem a assinatura da Lei 4.769 de 9 de setembro de 1965, responsável por regulamentar a profissão de Administração no Brasil, a data também foi instituída pela Resolução CFA nº 65/68 de 09.12.68.

*A Administração é a arte de aplicar as leis sem lesar os interesses. Ser competente é acertar um alvo que ninguém acertou, ser administrador é acertar um alvo que ninguém viu, os bons resultados de uma empresa passam pelo administrador.*

Ante ao exposto, ouvindo o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que fique constatada na ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE LOUVOR, ao Dia do Administrador.**

Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

  
Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL.